

# BIOÉTICA: UMA INTRODUÇÃO

PROF. DR. PAULO FRAGA DA SILVA<sup>67</sup>

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

## **Introdução**

Numa breve retrospectiva do século XX, percebe-se que o mesmo foi marcado por grandes transformações científicas, várias delas com repercussões sociais e implicações éticas profundas. Quando se avalia o sentido e as implicações de tais avanços frente aos desafios e dificuldades para criar um mundo sem exploração, sem opressão e que tenha como pré-requisitos a garantia de direitos humanos e a defesa da dignidade humana o debate se torna acirrado. Especificamente no

---

<sup>67</sup> Doutor e Mestre em Educação (Ensino de Ciências) pela Universidade de São Paulo, Especialista em Bioética pela Universidade de São Paulo, é Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas. Atualmente é Professor Adjunto no Centro de Educação, Filosofia e Teologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Colíder do Grupo de Pesquisa CNPq em Ética e Bioética da UPM. Tem experiência na área de Educação (Ensino de Ciências) e Bioética.

campo da Biologia a descoberta, por Watson e Crick em 1953, da estrutura da molécula do DNA, desencadeou inúmeros desdobramentos como, por exemplo, desenvolvimento da engenharia genética que, para alguns autores será um dos fios condutores da economia do século XXI (NOVAES, 2003).

Se por um lado o conhecimento gerado pela manipulação genética propiciará uma redução do sofrimento humano com esperança de cura para várias doenças, por outro, poderá gerar perplexidades e inquietações pelas possibilidades de novas formas de discriminação.

É neste contexto de temores e esperanças que surge a necessidade ética de se pensar nas repercussões dos “novos saberes” científicos. Vai se constituindo a Bioética como uma nova face da ética.

O termo Bioética poderia ser etimologicamente definido simplesmente como “ética da vida” (neologismo sobre as palavras gregas *bios* - vida e *ethike* - ética), dando-lhe, porém, uma definição muito ampla. Opostamente a esta, há uma outra definição considerada mínima, pois reduz a Bioética à ética preconizada por Hipócrates, prescrita no código de ética médica, esta última remete para o campo de saúde, uma de suas origens. Outras definições são apresentadas no sentido de precisar melhor o termo. Uma delas extraída da enciclopédia de Bioética dá a ideia de seu caráter interdisciplinar:

Pode-se defini-la como sendo o estudo sistemático das dimensões morais – incluindo visão, decisão, conduta e normas morais – das ciências da vida e do cuidado da saúde, utilizando uma variedade de metodologias éticas num contexto interdisciplinar. (REICH, 1995, p.21).

O surgimento da Bioética se dá num contexto em que os avanços tecnológicos na área das ciências da vida apontam que o que está em jogo é aprender a avaliar as possíveis consequências das descobertas científicas e suas aplicações, de acordo com uma determinada metodologia ou certos valores básicos. Cortina destaca que “neste sentido a Bioética seria então uma macroética, uma maneira de enfocar a ética a partir da perspectiva da vida ameaçada” (CORTINA, 2005, p.160). No entanto, a necessidade de estabelecer com maior precisão os diversos âmbitos de problemas levou inicialmente a reservar o

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

termo Bioética para as questões relacionadas com as ciências da saúde e as biotecnologias.

### **Ciência, Sociedade e Bioética**

As relações que a Ciência e Tecnologia mantém com a Sociedade, são importantes quando queremos abordar a Bioética. Primeiro, porque grande parte do temário da Bioética se encontra nestas relações e que, muitas vezes, são conflituosas. Segundo, porque hoje, as crianças e jovens, cidadãos do presente e cidadãos plenos do futuro, estão imersos numa sociedade que consome os produtos da ciência e que utilizam seus saberes para as suas decisões individuais que têm implicações coletivas. Assim, há que se considerar os valores envolvidos que permeiam essas relações e suas possíveis reflexões bioéticas.

Elementos da História e da Filosofia da Ciência podem contribuir na compreensão da atividade científica como sujeita também às forças que regem a sociedade, aos interesses econômicos, políticos, sociais, morais e éticos. Desfaz-se então, a visão do cientista como um indivíduo movido por uma simples curiosidade, desvinculado de um contexto. Ao se olhar a comunidade científica como uma esfera autônoma da vida social e, por isso, como única capaz de julgar a si mesma, reveste-se a Ciência com força e autoridade.

Interessante perceber que no século XXI, diante de um quadro de marcantes desafios a serem enfrentados, de problemas não resolvidos, de obstáculos criados pela própria ação do homem, o papel da Ciência e Tecnologia é posto em evidência em todos os balanços e análises prospectivas. Na realidade, o olhar para o século passado instiga reflexões sobre as grandes realizações e pendências deste período. “É evidente que o balanço do final do século XX revela uma grande frustração e acena com uma constrangedora pauta de pendências a serem encaradas” (BURSZTYN, 2001, p.10).

Percebe-se assim, que o pessimismo geral em relação ao futuro guarda estreita relação com o crescente grau de consciência de que a busca do progresso, que se anunciava como vetor da construção de uma utopia de bemestar e felicidade, revelou-se como ameaça. Nesse

### **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

sentido, os “recados” que o século XX deixa para o seguinte, em termos de papel da Ciência e da Tecnologia, constituem um apelo para mudanças de conduta. Estas passam pela consciência das possibilidades reais que a humanidade possa se autodestruir; da finitude dos recursos naturais; da cautela e consideração dos aspectos éticos da produção de conhecimentos científicos e desenvolvimento de tecnologias; dos princípios da solidariedade principalmente em relação às gerações futuras; e até da consciência de que, na medida em que nossas sociedades vão ficando mais complexas, é preciso mais ação reguladora.

As considerações acima nos lembram a obra de Hans Jonas, *O princípio responsabilidade – ensaio de uma ética para a civilização tecnológica* de 1979. Ao propor a sua ética da responsabilidade, Jonas sugere que estaríamos vivendo um possível apocalipse gradual decorrente do perigo crescente dos riscos do progresso técnico global e seu uso inadequado. A moderna intervenção tecnológica colocou a natureza para uso humano e passível de ser alterada radicalmente. Assim, para Jonas (2006), o homem passou a manter com a natureza uma relação de responsabilidade, pois ela se encontra sob seu poder. É necessária uma nova proposição ética que contemple a natureza e não somente a pessoa humana, que tenha também um olhar não só sobre o presente, mas para o futuro, isto é, para as futuras gerações.

Ainda neste contexto, um importante aspecto a considerar seria a ideia vigente de progresso do conhecimento científico. Morin (1999) quando desenvolve esta ideia alerta para a importância de percebermos que, apesar dos progressos advindos deste conhecimento nos últimos anos, outros problemas surgem, isto é, ao mesmo tempo em que se adquirem certezas, adquirem-se também incertezas, ou seja, a Ciência progride como conhecimento, mas suas consequências podem ser atroz. Durante muito tempo, segundo o autor, o método fundamental da Ciência foi o experimental, ora, esta experimentação que serviu para alimentar os progressos do conhecimento provocou o desenvolvimento da manipulação, ou seja, das disposições destinadas à experimentação, e essa manipulação, de subproduto da Ciência, pôde tornar-se o produto principal no universo das aplicações técnicas, onde finalmente se experimenta para manipular ao invés de manipular para

experimental, ou seja, o conhecimento científico tem caráter tragicamente ambivalente progressivo/regressivo (MORIN, 1999).

Ainda sobre a relação que a Ciência e Tecnologia mantém com a Sociedade, Habermas (1987) nos fornece uma forma de identificar tal relação. Ele classifica essa relação em três grupos: as interações *tecnocráticas*, *decisionistas* e *pragmático-políticas*. Essas três maneiras de ver jamais existem em estado puro, trata-se de modelos conceituais que permitem uma representação do que ocorre.

No modelo *tecnocrático* da organização da sociedade, há uma tendência a se recorrer aos especialistas. Pressupõe-se que o “comum dos mortais” não compreende nada, e recorre-se então aos que sabem. Espera-se que as decisões destes sejam neutras, puramente ditadas pela racionalidade científica. Neste modelo, seriam os conhecimentos científicos, portanto os “especialistas” ou cientistas que determinariam as políticas a serem seguidas, isto é, a população ou a sociedade irá delegar aos especialistas a decisão, ou ainda, o que fazer em cada situação. Este modelo é bem difundido em nossa sociedade, evidenciado no discurso de muitos, que depositam na Ciência uma real esperança para a solução dos problemas da humanidade.

O modelo *decisionista*, pelo contrário, distingue entre os fins e os meios, os fins ou objetivos devem ser determinados por decisões livres, de maneira independente da ciência, enquanto os meios seriam determinados pelos especialistas. Este modelo, portanto, faz uma distinção entre tomadores de decisão e técnicos. Uns determinam os fins, outros, os meios. Este modelo diminui a dependência em relação ao técnico, uma vez que são as próprias pessoas que decidem sobre os seus objetivos.

Por último, no modelo *pragmático-político* de interação entre a Sociedade e a Ciência, privilegia-se a frequente discussão e negociação existente entre o ‘técnico’ e os ‘não especialistas’, aliás, assemelha-se ao modelo anterior, exceto pelo fato de que a relação neste caso é permanente. Pressupõe uma negociação e uma discussão, um debate entre o técnico e o não-técnico, nas quais os conhecimentos e as negociações sociopolíticas entram em consideração. Este modelo insiste sobre o fato de que os meios escolhidos podem levar a modificações dos objetivos, mas não fornece nenhuma receita simples a fim de poder haver a decisão: ele remete às negociações, motivo pelo

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

qual não o denominamos somente de pragmático, mas também político.

Este modelo último de interação entre a Ciência e a Sociedade é o que mais cria condições para o exercício da cidadania, na medida em que, abre um espaço permanente de discussão, debate e reflexão e que para tanto capacita a sociedade ou seus cidadãos para frequentes tomadas de decisões bem como o desenvolvimento de atitudes e valores que tais situações lhes exigem.

### **Por uma definição**

A despeito da presença de várias definições que podem ser encontradas de Bioética, a definição adotada por este texto a considera como 'ética aplicada aos atos humanos que podem ter consequências irreversíveis sobre os próprios homens ou sobre qualquer ser vivo', definição esta proposta pelo bioeticista chileno Miguel Kottow (KOTTOW, 1995). Neste sentido, percebe-se sua proximidade com a filosofia moral, porém esta redução lhe tiraria seu caráter interdisciplinar, na medida em que áreas envolvidas, isto é, ciências da vida e ciências humanas, se unem para reavaliar os valores humanos.

A presença do termo *Bioética* foi inicialmente muito forte na área de saúde. Nota-se essa tendência já nos primeiros institutos de Bioética que preconizam que ao bioeticista competiria, entre outras tarefas: elevar o nível de investigação e competência profissional na análise de problemas éticos e sociais derivados dos novos conhecimentos; colaborar com universidades de medicina na elaboração de programas de ética e processos educativos. (PESSINI e BARCHIFONTAINE, 1991).

Por outro lado, essa tendência vai diminuindo e o debate bioético vai ganhar novas fronteiras, frente à vida ameaçada (crescimento populacional, genoma, catástrofe ecológica, energia nuclear) e dos direitos das futuras gerações, como pode ser visto em seu breve histórico.

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

## Breve histórico

Na tentativa de localizar historicamente a Bioética, verifica-se a inexistência de um consenso sobre o marco oficial de seu nascimento. Em setembro de 1992 na Universidade de Washington, Seattle, aconteceu uma conferência sobre o “nascimento da Bioética” na qual se reuniram muitos ‘pioneiros’ da nova ética médica para rever sua história e projetar o futuro. Para aqueles que estavam ali reunidos, 1962 foi apontado como ano de nascimento da Bioética. Na realidade, em novembro de 1962 foi publicado um artigo na revista *Life* intitulado “*Eles decidem quem vive e quem morre*”. O mesmo contava a história de um comitê em Seattle cujo objetivo era selecionar pacientes para o programa de hemodiálise recentemente aberto na cidade. A demanda de pacientes era maior que a capacidade. A solução foi consultar um pequeno grupo, na maioria de profissionais não-médicos sobre quais os pacientes que receberiam a tecnologia ‘salvadora da vida’. Dessa forma o comitê defrontou-se com a tarefa de determinar critérios em questões não-médicas. Este fato para muitos marcou o nascimento da Bioética. Para outros, principalmente os europeus, o código de Nuremberg em 1947, fruto do tribunal reunido para julgar os ‘excessos’ cometidos em pesquisas ‘científicas’ com seres humanos durante as grandes guerras já marcaria o nascimento da Bioética.

Contudo, é relevante mencionar que o termo foi cunhado e ganhou maior expressão após a edição do livro *Bioética - ponte para o futuro* (*Bioethics: bridge to the future*), escrito pelo biólogo e oncologista Van Rensselaer Potter da Universidade Wisconsin, Madison EUA em 1971. Potter – propõe ‘Bioética’ como nova ciência, uma ‘ciência da sobrevivência’ que combinasse conhecimentos dos sistemas vivos com os sistemas de valores com objetivo de garantir a sobrevivência do homem num mundo cada vez mais ameaçado.

Potter que conhecia a separação entre duas áreas acadêmicas que não se comunicavam – *hard sciences* e *human sciences* – ideias preconizadas também por C.P. Snow (1959), propunha a Bioética como uma ponte entre essas duas áreas:

Se há “duas culturas” que parecem inábeis para falar uma com a outra – ciências e humanidades – e se isso é parte da razão para que

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

o futuro seja visto com dúvidas, então possivelmente devemos construir uma “ponte para o futuro” construindo a disciplina de Bioética como uma ponte entre as duas culturas (POTTER, 1971, p. vii)

Garrafa (2006) alerta que o termo Bioética, dado originalmente por Potter, foi alterado por outros pesquisadores para um escopo essencialmente biomédico aplicado principalmente aos conflitos nas relações dos profissionais da saúde com seus pacientes e dos investigadores e empresas com os seus sujeitos de pesquisa. O autor enfatiza que diferentemente disto,

Potter imaginava a Bioética com uma visão de ‘ponte’, de uma ética que se relacionava com os fenômenos da vida no seu mais amplo sentido, incorporando não somente as questões biomédicas e também sociais, mas especialmente os temas ambientais ligados à sustentabilidade do planeta (...) denominada de Bioética global. (GARRAFA, 2006, p.14).

Um dos pesquisadores que propôs ‘Bioética’ num sentido e num uso mais voltado para a medicina foi o obstetra, fisiologista fetal e demógrafo holandês Andre Hellegers, fundador do Instituto Kennedy na Universidade de Georgetown, Washington, DC. Hellegers foi quem primeiro usou o termo Bioética num contexto institucional para designar a área da pesquisa ou campo de aprendizagem biomédica. A palavra Bioética apareceu no nome original do Instituto Kennedy no ano de sua fundação, 1971: The Joseph and Rose Kennedy Institute for the Study of Human Reproduction and Bioethics. A aplicação do termo à ética da medicina e nas ciências biológicas acabou por se consagrar nos círculos acadêmicos e na mente do público (PESSIN e BARCHIFONTAINE, 2002 e PATRÃO NEVES, 2005).

Assim, Potter e Hellegers dão sentidos diferentes para o neologismo ‘Bioética’, revestindo-o de dupla significação. O primeiro dá uma dimensão ecológica enquanto o segundo uma dimensão biomédica. Percebe-se, então, que o nascimento da Bioética teve dupla paternidade e foi bilocalizado, pois surgiu por iniciativa de dois homens que viviam em lugares distantes (PATRÃO NEVES, 2005).

Qual seria a razão do sucesso da dimensão biomédica da Bioética originária de Hellegers? Patrão Neves (2005) responde que o progresso técnico-científico se faz sentir de forma mais revolucionária

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799



no âmbito da biomedicina presente cada vez mais na vida do homem, enquanto a preocupação ecológica era distante e impessoal sem qualquer prioridade no contexto norte-americano. Por outro lado, os benefícios das biotecnologias traziam na prestação do cuidado da saúde, sempre numa perspectiva individualista, as promessas do ‘sonho em realidade’. Aliado a isso, o contexto sócio-político, marcado pelas lutas dos direitos das minorias, igualdade de direitos entre todos, dignidade da pessoa e o reconhecimento e respeito pela autonomia de cada um, favoreceu o sucesso dessa dimensão de Hellegers da Bioética.

### **Princípios**

É importante ressaltar que certos princípios da Bioética se situam na reflexão ética principialista norte-americana, voltada para a preocupação pública com o controle social da pesquisa em seres humanos. Três casos notáveis mobilizaram a opinião pública norte-americana e suscitaram uma discussão em torno da necessidade de regulamentação ética. O primeiro deles ocorreu em 1963, no Hospital Israelita de doenças crônicas de Nova Iorque, quando foram injetadas células cancerosas vivas em doentes idosos. O segundo ocorreu entre 1950 e 1970, no hospital estatal de Willowbrook, Nova Iorque, período em que vírus de uma forma de hepatite foram injetados em crianças com retardamento mental. O terceiro caso teve lugar em Tuskegee, no estado do Alabama, onde, de 1940 a 1972, quatrocentos negros sífilíticos foram deixados sem tratamento para conhecer a história natural da doença. A pesquisa continuou até 1972, apesar da descoberta da penicilina em 1945.

Em função dos escândalos relatados, em 1974 foi criada a Comissão Nacional para a proteção dos seres humanos da pesquisa biomédica e comportamental, com o intuito de “levar a cabo uma pesquisa e um estudo completo que identificassem os princípios éticos básicos que deveriam nortear a experimentação em seres humanos nas ciências do comportamento e na biomedicina” (PESSINI e BARCHIFONTAINE, 2002, p. 44). Esta comissão levou quatro anos para publicar o que passou a ser conhecido como Relatório Belmont que identifica três principais princípios norteadores da Bioética: autonomia, beneficência e justiça, conhecidos como o ‘tripé’ da Bioética

### **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

ou “trindade Bioética”. Esta corrente, chamada de principialista, constituiu-se como um paradigma clássico e dominante na Bioética sendo importante e útil ao seu desenvolvimento. O principialismo teve também como seus maiores representantes Thomas L. Beauchamp e James F. Childress, do Instituto Kennedy da Universidade de Georgetown que publicaram em 1979 uma obra referente<sup>68</sup>. Os princípios preconizados pelo Relatório de Belmont são assim definidos.).

O princípio da *autonomia*, ou respeito à pessoa, incorpora pelo menos duas preocupações básicas: a primeira delas é que as pessoas devem ser tratadas com autonomia e a outra se refere às pessoas cuja autonomia está diminuída, que devem ser protegidas. Pessoa autônoma, de acordo com o

Relatório, é o indivíduo capaz de deliberar e agir sob orientação dessa deliberação. A autonomia é entendida como a capacidade de atuar com conhecimento de causa e sem coação externa. Para a comissão, uma ação se torna autônoma a partir do momento em que o indivíduo toma uma decisão consciente, após ter sido informado das consequências.

No princípio da *beneficência*, o Relatório Belmont rechaça claramente a ideia clássica da beneficência como caridade e considera esta como uma obrigação. Neste sentido, são formuladas como expressões complementares dos atos da beneficência: não causar dano, maximizar os benefícios e minimizar os possíveis riscos. Correia (1996) vai apontar que “fazer o bem”, “não causar dano”, “cuidar da saúde”, “favorecer a qualidade de vida”, constituem as máximas da moral de beneficência. O autor reafirma que a beneficência requer que os agentes morais, no mínimo, abstenham-se de prejudicar os outros, mas pode também abarcar obrigações de fazer o bem ao próximo e promover o seu bem-estar. Este princípio encontrou, ao longo dos séculos, respaldo em diversas tradições, da ética cristã ao conceito marxista de solidariedade.

Por *justiça*, o terceiro princípio, entendem os membros da comissão como a ‘imparcialidade na distribuição dos riscos e benefícios’ ou ‘os iguais devem ser tratados igualmente’. O princípio de justiça é que nos obriga a garantir a distribuição justa, equitativa e

---

<sup>68</sup> Beauchamp, T. L.; Childress, J. F. *Principles of biomedical ethics*. N. York: Oxford University Press, 1979.

universal dos benefícios dos serviços de saúde. Neste aspecto, há várias teorias da justiça que dão suporte à concepção de um sistema justo de serviços de saúde e dentre elas, menciona a justiça como proporcionalidade natural, como liberdade contratual, como igualdade social, como bem-estar coletivo e como equidade (PESSINI e BARCHIFONTAINE, 1996).

Convém ressaltar que o Relatório Belmont não diferencia beneficência de não-maleficência, isto será feito por Beauchamp e Childress. Eles retrabalharam os três princípios em quatro, acrescentando a não-maleficência, considerando-o como não causar danos, porém destacando-o como um imperativo.

Além dos princípios descritos pelo Relatório Belmont, outros princípios são mobilizados no campo da Bioética, recebendo também igual importância. Entre eles, o princípio da *alteridade*, que é usado como fio condutor para a reflexão Bioética, ou critério fundamental e englobante da Bioética. Alteridade ao longo da história recebeu diferentes sentidos: “o ser outro”, “atitude para com o outro”, “reconhecimento dos outros”, enfim, “colocar-se no lugar do outro”. Assim, o “outro” é o marco referencial para discernirmos se agimos bem ou mal bioeticamente. Trata-se de tematizar a Bioética a partir do “outro” (CORREIA, 1996).

### **Perspectivas geopolíticas**

Muito embora a Bioética tenha nascido nos Estados Unidos, diferentes perspectivas de sua abordagem ocorreram. Alguns autores apontam para a dicotomia “Bioética made in USA” e “Bioética europeia” (PESSINI e BARCHIFONTAINE, 2002). Essas diferenças, assim como os fatores que determinaram a formação destas duas perspectivas, situam-se em fatores de ordem histórico-cultural, econômico, social, religiosa e filosófica.

A perspectiva norte americana tem uma profunda influência do pragmatismo filosófico anglo-saxão. Os princípios de autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça são utilizados como máximas de atuação, mas não como princípios no sentido estrito. Neste caso,

### **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

fala-se mais de procedimentos e estabelecimentos de normas de regulamentação.

Esta perspectiva é consequencialista e atende aos resultados da ação para a consideração do seu estatuto moral. Utiliza o critério utilitarista, sendo o único referencial para consideração da moralidade da ação. É individualista em vista do fato de privilegiar a autonomia da pessoa singular. Apresenta um caráter normativo de ação, pautado por regras de boa ação que irão caracterizar uma moral. Priorizam-se os microproblemas, cuja resolução imposta de forma imediatista e decisiva para um indivíduo, por oposição aos macroproblemas, em que os interesses morais de todo um grupo se encontram envolvidos. Um bom exemplo desta especificidade é a figura do eticista em hospitais norte-americanos que acompanha o médico para assisti-lo e acompanhá-lo em situações-limite que exigem tomada de decisões (FERRAZ, 1997).

Uma outra perspectiva da Bioética é a europeia, hoje, herdeira de uma filosofia de consciência e do espírito, de inspiração francesa. Esta perspectiva privilegia a dimensão social do ser humano, com prioridade para o sentido de justiça e equidade preferencialmente nos direitos individuais. Avança numa busca pelo fundamento do agir humano em que a preocupação ética ocorre, em parte, a partir de uma reproblemática da noção de subjetividade. Neste sentido, a ética aparece como antropológica na medida em que sua missão é acompanhar o processo de personalização do sujeito, do homem. Patrão Neves (2005) destaca que a perspectiva europeia de Bioética não só levanta questões sobre a forma de utilização da tecnologia e seus efeitos, mas também faz uma problematização mais ampla da relação do homem com a técnica e sua essência, numa reflexão sobre a natureza humana, ultrapassando, assim, as peculiaridades do caso concreto. Neste aspecto, olha a técnica como poder artificializador, como desvirtuadora da humanidade do homem.

Para além da dicotomia das duas perspectivas apresentadas, de um lado a norte-americana e do outro a europeia, vários autores apontam para o diálogo entre elas, isto é, pergunta-se se a integração dessas duas correntes não seria algo a ser perseguido. Ressalta-se aqui uma das características da Bioética que é a interdisciplinaridade, a

interculturalidade e o diálogo como um dos métodos privilegiados desta disciplina.

A Bioética surgida no contexto anglo-americano, após ganhar o continente europeu, foi replicada em outros continentes, incluindo-se a América Latina. Desenvolve-se ao longo dos anos 90, inicialmente segundo o modelo principialista, já que os bioeticistas destes países vão se formar nos Estados Unidos e recorrem à literatura disponível em língua inglesa. Nesta perspectiva latino-americana de Bioética, as interrogações mais difíceis giram em torno de um quadro de desigualdade social acentuado. Conceitos culturalmente fortes como justiça, equidade e solidariedade vão ocupar na Bioética latinoamericana um lugar similar ao assumido pelo princípio da autonomia nos Estados Unidos. Neste sentido, a Bioética na América Latina tem encontro obrigatório com a pobreza e a exclusão social. A alocação de escassos recursos aos cuidados da saúde, voltados principalmente para prevenção de doenças em ambientes humanos geralmente pouco instruídos, discriminação étnica nestes cuidados, questão de gênero são algumas características desta região.

A reflexão ética obriga-se, então, a partir do nível micro, isto é, a solução de casos clínicos, para uma Bioética pensada no nível macro – sociedade, como alternativa à tradição anglo-americana.

Marcada pela colonização europeia com uma longa e diversificada história de revoluções políticas, as questões sócio-políticas se tornam mais pertinentes no continente latino-americano. O processo de recontextualização foi rápido, e logo a Bioética latino-americana afirmou-se com sua especificidade. Por exemplo, o direito de morrer dignamente contrapõe-se ao de viver dignamente; a FIV (fertilização in vitro) contrapõe-se ao controle da mortalidade infantil e a investigação de ponta (clonagem, outras biotecnologias) se contrapõe ao acesso a serviços de saúde primários. Neste contexto sóciopolítico é que, segundo Patrão Neves (2005), a Bioética se torna militante o que, para além da legitimidade que lhe assiste nos domínios em que intervém, pode ser convertido num instrumento político distanciando-se do seu desígnio originário de reflexão e ação independente e livre.

Esta perspectiva latino-americana de Bioética reivindica, inclusive, bases conceituais próprias. Neste aspecto, tenta-se ampliar

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

as bases epistemológicas do principialismo, de base médica e clínica, para uma Bioética comprometida com as questões concretas que assolam as maiorias populacionais dos países pobres e em desenvolvimento do mundo, nele incluídos alguns países latino-americanos. Neste sentido, Kottow (2006) destaca que,

ao se aceitar que a linguagem de princípios é ambígua em suas significações e pouco frutífera em sua aplicação ao mundo das situações, dos contextos, e das decisões, haverá pouca atração em tentar uma importação, para a cultura latino-americana, de princípios anglo-saxões ou europeu-continentais. (GARRAFA e KOTTOW, 2006, p.42).

Especificamente no Brasil, conforme Schramm, Anjos e Zoboli (2007), uma das características mais marcantes da literatura Bioética refere-se à relação entre Bioética e Saúde Pública. Neste sentido as exigências de propostas em termos de *Bioética de intervenção*<sup>69</sup> e *Bioética de proteção* mostram importantes características da Bioética no Brasil.

Uma das perspectivas Bioéticas, que dialoga com o nosso contexto latino americano e, apreciada por nós (SILVA, 2008) é a *Bioética de proteção* que se vale do conceito de *vulnerabilidade*, remetido ao contexto de uma sociedade que ‘consome’ os produtos da biotecnociência, a um público jovem mal orientado, em se tratando principalmente do contexto brasileiro onde há um baixo nível educacional.

Por que a vulnerabilidade constitui uma preocupação da Bioética? Uma resposta simples é que indivíduos e grupos estão sujeitos à exploração e esta é moralmente errada. Tais indivíduos vulneráveis em certos ambientes culturais podem tornar-se oprimidos e impotentes tendo às vezes sua própria saúde prejudicada. As recentes Diretrizes Éticas Internacionais do CIOMS (Council for International Organizations of Medical Sciences – Conselho das

---

<sup>69</sup> Esta preconiza como moralmente justificável, na esfera pública, a priorização de políticas públicas que privilegiem a promoção da equidade para toda a coletividade. Assim, analisa as relações de poder entre os indivíduos, grupos e segmentos, marcados frequentemente por certa assimetria. Por fim, utiliza os conceitos de libertação, empoderamento e emancipação.

Organizações Internacionais de Ciências Médicas) para a pesquisa biomédica definem:

    pessoas vulneráveis são pessoas relativa ou absolutamente incapazes de proteger seus próprios interesses. De modo mais formal, podem ter poder, inteligência, educação, recursos e forças insuficientes ou outros atributos necessários à proteção de seus interesses (MACKLIN, 2003, p.60).

Alguns autores como Kottow (2003) vão apontar que a vulnerabilidade intrínseca da existência humana é até certo ponto protegida pela sociedade. Esta vulnerabilidade primária, reconhecida e protegida por um Estado mínimo, costuma ser aceita por todas as concepções políticas e parte do princípio que todos os integrantes da nação, seus cidadãos, são igualmente vulneráveis, conseqüentemente a proteção dessa modalidade de vulnerabilidade tem por inspiração o princípio da justiça.

Por outro lado o mesmo autor vai reafirmar a existência de uma *vulnerabilidade circunstancial ou secundária*. É na realidade a esse tipo de vulnerabilidade que este trabalho se alia. Essa vulnerabilidade é decorrência da pobreza, da falta de acesso à educação, das doenças e da discriminação. A forma derivada de ser vulnerável, neste caso, é na verdade um estado de predisposição a sofrer mais danos. Esse tipo secundário de vulnerabilidade tem causas específicas e não pode ser neutralizado pela mera extensão da proteção dada à vulnerabilidade primária relatada anteriormente. A Bioética tem preocupação especial com essa vulnerabilidade secundária e circunstancial. Deste modo, a *Bioética de proteção*, preconiza que sujeitos vulneráveis devam ser protegidos, tais indivíduos precisam de programas que os ajudem a resolver seus problemas de destituição social, econômica, biológica ou educacional. Como enfatiza Sass:

    É uma grande injustiça que, nos países pobres, uns poucos tenham acesso à educação, à nutrição, à água e ao abrigo, a serviços de saúde e ao poder, enquanto a maioria de seus compatriotas é deseducada, sofrivelmente nutrida, lançada em condições insalubres e privada de acesso à elaboração de decisões políticas ou mesmo de tomar decisões por si mesma (SASS, 2003, p.83).

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

Convém ressaltar que a percepção de uma atitude de proteção não deva ser entendida como atitude de paternalismo, pois a conduta paternal se impõe e silencia decisões autônomas. O importante é que tais indivíduos vulneráveis precisam de assistência para remover a causa de sua fraqueza. Enfim, “atitudes de proteção” devem permear programas educacionais em geral e uma educação científica que instrumentalize jovens e crianças para mudanças de postura, isto é, maior conscientização. Num baixo quadro econômico e social, evidencia-se também um baixo status econômico e social dos estudantes limitando seu poder de negociação e discussão, o que consequentemente aumenta a sua vulnerabilidade.

Destaca-se uma outra forma de olhar a Bioética. Este olhar, desenvolvido por Berlinguer (2003), faz uma distinção entre uma *Bioética cotidiana* e uma *Bioética de fronteira*.

A Bioética cotidiana, também denominada de “Bioética das situações persistentes”, se refere às situações que estão presentes há muito tempo (GARRAFA, 1999). São exemplos: aborto, eutanásia, fome, miséria, racismo, desigualdade de gênero, expansão das drogas, abandono dos idosos, desigualdade social, entre outros. A Bioética de fronteira, conhecida como “Bioética das situações emergentes”, refere-se aos últimos saberes instaurados pela tecnociência, principalmente dos últimos 40 anos. São alguns exemplos: novas técnicas de reprodução assistida (inseminação artificial, fertilização in vitro, seleção e transferência de embriões), engenharia genética, uso de célulastronco embrionárias, clonagem, organismos transgênicos, manipulação genética, transplantes de órgãos, entre outros.

### **Finalizando...**

Assim, em seu breve percurso de existência, é possível identificar algumas fases distintas da Bioética. Uma primeira etapa, anos de 1970, marca a sua fundação e estabelece suas primeiras bases conceituais. Uma segunda etapa, década de 80, é marcada pela sua expansão, a Bioética se difunde e se propaga pelos cinco continentes no final dessa década. Nos anos 1990, período de sua consolidação e revisão crítica, surgem as primeiras críticas à sua base conceitual anglo-saxônica

### **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799



principalista. A etapa atual é marcada pela sua revisão e expansão do seu quadro conceitual. Esta tem favorecido estudos direcionados para questões coletivas, como problemas sociais e ambientais, por exemplo. Estende-se, assim, seu campo conceitual para além dos estreitos limites biomédicos e biotecnológicos até então preconizados (GARRAFA, 2006). Um dos documentos que marca essa tendência é a Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos do ano de 2005, à qual sugerimos a sua leitura. Tal declaração foi adotada por aclamação em 19 de outubro de 2005 pela 33a. Sessão da Conferência Geral da UNESCO em Paris.

Enfim, a Bioética em sua metáfora “ponte” apresentada por Potter pode ser recontextualizada para sua pretensão em unir, articular e interagir com áreas tradicionalmente incomunicáveis – ‘Ética, Filosofia e Biotecnologia’ – título da presente obra, e que por si, carrega grande mérito em instaurar debate tão necessário para a contemporaneidade.

## Referências

ANJOS, M.F. e SIQUEIRA J.E. (orgs) *Bioética no Brasil: tendências e perspectivas*. Aparecida: Idéias e Letras, São Paulo: Sociedade Brasileira de Bioética, 2007.

BERLINGUER, G. *Bioethics, power and injustice*. IN: GARRAFA, V. e PESSINI, L. (orgs.) *Bioética: Poder e Injustiça*. São Paulo: Loyola e Sociedade Brasileira de Bioética, 2003.

BURSZTYN, M. (org.). *Ciência, ética e sustentabilidade*. São Paulo: Cortez e UNESCO, 2001.

CORREIA, F. A. *Alteridade: critério fundamental e englobante da bioética*. IN: PESSINI, L., BARCHIFONTAINE, C. P. (orgs) *Fundamentos da Bioética*. São Paulo: Paulus, 1996.

CORTINA, A. MARTINEZ, E. *Ética*. São Paulo: Loyola, 2005.

FERRAZ, C.A. *A abordagem das questões bioéticas no ensino de biologia do 2º grau*. São Paulo, 1997. 150p. Dissertação (Mestrado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

FOUREZ, G. *A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências*. São Paulo: Editora da Unesp, 1995.

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

GARRAFA, V. *Bioética, Saúde e Cidadania*. O Mundo da Saúde 23 (5): 263-269, 1999.

GARRAFA, V. e PESSINI, L. (orgs.) *Bioética: Poder e Injustiça*. São Paulo: Loyola e Sociedade Brasileira de Bioética, 2003.

GARRAFA, V., KOTTOW, M. SAADA, A. (orgs.) *Bases conceituais da Bioética – enfoque latino-americano*. São Paulo: Gaia, 2006.

HABERMAS, J. *Técnica e Ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 1987.

JONAS, H. *O princípio responsabilidade – ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*, Rio de Janeiro: Contraponto e Editora PUC Rio, 2006.

KOTTOW, M.H. *Introducción a la bioética*. Santiago: Editorial Universitaria, 1995

KOTTOW, Michael H. *Comentários sobre Bioética, Vulnerabilidade e Proteção* IN: GARRAFA, V. e PESSINI, L. (orgs.) *Bioética: Poder e Injustiça*. São Paulo: Loyola e Sociedade Brasileira de Bioética, 2003.

MAKLIN, R. *Bioética, Vulnerabilidade e Proteção* IN: GARRAFA, V. e PESSINI, L. (orgs.) *Bioética: Poder e Injustiça*. São Paulo: Loyola e Sociedade Brasileira de Bioética, 2003.

MORIN, E. *Ciência com consciência*. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.

NOVAES, A. *A ciência no corpo*. IN: NOVAES A. (org.) *O homem-máquina: a ciência manipula o corpo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

PATRÃO NEVES, M.C. *Bioética ou Bioéticas na Evolução das Sociedades*. Edição lusobrasileira – Gráfica de Coimbra 2 e Centro Universitário São Camilo, 2005.

PESSINI, L., BARCHIFONTAINE, C. P. *Problemas Atuais de Bioética*. 1ed. São Paulo: Loyola, 1991.

\_\_\_\_\_. (orgs) *Fundamentos da Bioética*. São Paulo: Paulus, 1996.

\_\_\_\_\_. *Problemas Atuais de Bioética*. 6ed. São Paulo: Loyola, 2002.

## **BIOÉTICA, FILOSOFIA E BIOTECNOLOGIA**

REVISTA PRIMUS VITAM N<sup>o</sup> 12 – 2<sup>o</sup> semestre de 2020

ISSN 2236-7799

POTTER, V.R. *Bioethics bridge to the future*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1971. REICH W.T. *Encyclopedia of bioethics*. 2.ed. New York: Simon & Schuster Macmillan, 1995.

SASS, H.M. *Promover a educação em saúde para enfrentar a doença e a vulnerabilidade*. IN: GARRAFA, V. e PESSINI, L. (orgs.) *Bioética: Poder e Injustiça*. São Paulo: Loyola e Sociedade Brasileira de Bioética, 2003.

SCHRAMM, F.R., ANJOS, M.F. e ZOBOLI, E. *A questão das tendências filosóficas ou de fundamentação*. IN Anjos, M.F. e Siqueira J.E. (orgs) *Bioética no Brasil: tendências e perspectivas*. Aparecida: Idéias e Letras, São Paulo: Sociedade Brasileira de Bioética, 2007.

SILVA, P.F. *Bioética e valores: um estudo sobre a formação de professores de ciências e biologia*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SNOW, C. P. *As duas culturas e um segundo olhar*. Trad. por Renato Rezende Neto. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

UNESCO. *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*. Brasília: Cátedra Unesco da UnB e Sociedade Brasileira de Bioética. Outubro de 2005.